



Freguesia de Serreta

Conta de Gerência Ano Económico
de 2017



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2017

Índice

Capítulo I	2
1. Introdução	2
1.1. Sistema Contabilístico	2
1.2. Relatório de Gestão	2
2. Identificação/Dados da Freguesia	3
Capítulo II	7
3. Análise Financeira	7
3.1. Receita	7
3.2. Despesa	8
3.3. Tesouraria	8
4. Passivos e Ativos	9
5. Operações Extra-Orçamentais	9
Capítulo III	10
4. Análise da Receita - Gráficamente	10
4.1. Saldo da Gerência Anterior (2016)	11
5. Análise da Despesa - Gráfico	11
5.1. Despesa Corrente	11
5.2. Despesa de Capital	12
5.3. Operações Extra-Orçamentais	12
5.4. Resultado	13
Capítulo IV	13
6. Divergências e Justificativos	13
6.1. Divergências	13
6.2. Justificativos	14
Capítulo V	14
7. Nota Final	14



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Relatório de Gestão Ano Económico de 2017

Capítulo I

1. Introdução

1.1. Sistema Contabilístico

O Relatório de Gestão tem por finalidade complementar os documentos da Prestação de Contas da atividade deste Executivo, apresentando-se no âmbito da nova Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril revogados pela Lei n.º 73/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Foi previsto um novo regime contabilístico, sistema simplificado de organização da contabilidade, funcionando em base de caixa e de compromissos, sendo aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5 000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública.

As entidades abrangidas pelo referido regime/sistema apenas são obrigadas a aplicar a contabilidade orçamental (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O Regime Simplificado do POCAL é aplicado e praticado pela Freguesia de Serreta, em função do respetivo movimento anual de receita.

A Junta de Freguesia de Serreta não faz dedução e liquidação de IVA.

O software de contabilidade e demais programas em utilização foram adquiridos e instalados pela empresa “Núcleo Data – Consultoria e Programação, Lda.”, sediada em Braga.

1.2. Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício do ano económico de 2017 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Este projeto caracteriza-se essencialmente por uma nova abordagem à contabilização e orçamentação das contas públicas, pretendendo-se dotar a junta de freguesia de um conjunto de sistemas de informação de gestão que suportarão de forma eficaz a tomada de decisão.

Com a análise orçamental, procurar-se-á dar conta da execução orçamental das despesas e das receitas permitindo assim acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas

2. Identificação

Identificação da Entidade:

Freguesia de Serreta – Angra do Heroísmo

Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 512 047 723

Sede: Á Igreja, 10-20 – 9700-661 Angra do Heroísmo

Telefone/Fax: 295 906 244

Email: jfangraserreta@gmail.com

Página da Internet: www.jfserreta.pt

Número de Eleitores:

Inscritos e activos a 31 de dezembro de 2017: 357 (1 – 787) eleitores.

Fundo de Financiamento das Freguesias:

O Fundo de Financiamento das Freguesias atribuído em 2017: 24.113,00 euros.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Mandato:

Regime de Não Permanência.

Identificação dos Membros do Órgão Executivo – 2013/2017

Presidente: Marco Paulo Vieira Alves – NIF: 221 208 062;

Secretário: Manuel Davide Machado Câmara – NIF: 203 718 330;

Tesoureiro: Lénia Dorisa Dinis Pacheco – NIF: 246 589 922.

2017/2021

Presidente: Marco Paulo Vieira Alves – NIF: 221 208 062;

Secretário: Manuel Davide Machado Câmara – NIF: 203 718 330;

Tesoureiro: Leandra Milagres Cota Mendes Meneses – NIF 224 072 080.

Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo – 2013/2017:

Presidente: José Arlindo Gonçalves da Silveira – NIF: 136 465 099;

1.º Secretário: Raquel Hermínia da Costa Melo Borges – NIF: 228 975 484;

2.º Secretário: Álvaro José Fagundes Rocha Barcelos – NIF: 221 358 625;

Vogal: Délcio Ludgero Costa Melo – NIF: 244 981 833;

Vogal: Manuel Dinis Fagundes – NIF: 103 807 713;

Vogal: Dora Milagres Alves Cota Pavão – NIF: 195 090 420;

Vogal: Ruben Manuel Lima Alves – NIF: 205 998 267.

2017/2021

Presidente: Steven Ficher Ormonde – NIF: 236 648 489;

1.º Secretário: Daniela Alves Cota – NIF: 234 011 246;

2.º Secretário: Sónia maria Silva Ávila Pessoa – NIF: 221 358 625;

Vogal: Délcio Ludgero Costa Melo – NIF: 244 981 833;



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Vogal: Manuel Evelino Martins de Barros Miranda – NIF: 184 246 300;

Vogal: Dora Gabriela Alves Sousa – NIF: 215 280 598;

Vogal: Sénia Milagres Melo Mendes Rocha – NIF: 221 405 623.

Pessoal:

Um trabalhador contratado a termo com a categoria de Assistente Operacional.

Área Administrativa:

Atendimento ao público, emissão de atestados, declarações e outros documentos, elaboração de ofícios, pessoal, recenseamento eleitoral (inscrições, atualizações de códigos postais e impressão dos cadernos eleitorais), apoio no preenchimento de documentos/candidaturas, e contabilidade no regime simplificado do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL.

Limpeza e Conservação:

Conservação dos abrigos de passageiros; limpezas dos arruamentos e canadas (Canada do Farol, Pico, Cemitério e Praça) da freguesia (Protocolo Delegação de Competências/Câmara Municipal de Angra do Heroísmo); pinturas de muros; limpeza e conservação da Ermida de Nossa Senhora dos Milagres, casa Mortuária e Cozinha Comunitária; desobstrução e manutenção das ribeiras (Protocolo Colaboração/Secretaria Regional do Ambiente); obras efetuadas através dos Contratos Interadministrativos (Câmara Municipal de Angra do Heroísmo).

Área Executiva:

- Manutenção das canadas agrícolas;
- Manutenção dos caminhos camarários;
- Continuação da celebração do “Dia da Freguesia”;
- Apoios às Instituições da freguesia (Centro de Idosos e Filarmónica Serretense);
- Continuação do apoio à ginástica;



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

- Início da obra da zona de lazer do Farol;
- Atribuição de um veículo de 9 lugares ao Centro de Idosos da Serreta (em colaboração com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo);
- Gestão de apoios atribuídos no âmbito do programa de Apoio à recuperação de Habitação Degradada (Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Habitação);
- Continuação da obra do Miradouro à Igreja;
- Manutenção dos jardins circundantes à Casa Mortuária e no Cemitério;
- Recrutamento de trabalhador no âmbito de Programas Ocupacionais;
- Continuidade da colaboração com o “Parque Natural da Terceira” em ação de limpeza na zona do Farol da Serreta;
- Apoios prestados com a viatura na freguesia e exterior;
- Apoio às Festas e Touradas da freguesia – Comissões de Festas;
- Alargamento de algumas zonas da Canada da Lapa;
- Colocação de 2 painéis (história Pico da Serreta e Canada das Vinhas);
- Entrega de Cabazes de Natal a famílias carenciadas;
- Trabalhos de caiação em todas as zonas da freguesia;
- Trabalhos de manutenção em zonas históricas e no Pico da Serra;
- Continuidade na distribuição de raticida à população;
- Trabalhos de sinalização, de interesse turístico, em diversas zonas;
- Limpeza e manutenção das ribeiras, grotas e aquedutos;
- Obras de remodelação do edifício sede da Junta de Freguesia;
- Asfaltagem das Canadas:
 - Canada da Lapa;
 - Canada do Saco;
 - Grotta do Margarida.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Foram mantidos os seguintes protocolos/acordos:

- Protocolos Delegação de Competências/Contrato Interadministrativo – **Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**: 47 064,00 euros;
 - ✓ Limpeza Rede Viária Municipal na freguesia: 10 464,00 euros;
 - ✓ Remodelação edifício sede – 10 000,00 euros;
 - ✓ Construção parede proteção da grota – 10 000,00 euros;
 - ✓ Construção cozinha apoio – 16 600,00 euros;
- Protocolo Cooperação – **Secretaria Regional do Turismo e Transportes** – Obra do Miradouro à Igreja: 40 000,00 euros;
- Protocolo - Acordo de Cooperação Financeira Direta 2016 com a **Vice-Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresarial** – Aquisição de equipamento (informático e administrativo), e conservação de sede – 18 000,00 euros;
- Protocolo **Secretaria Regional do Ambiente e do Mar** (Limpeza desobstrução ribeiras) e Concurso Eco Freguesia – Freguesia Limpa 2016: 4 415,00 euros.
- **Secretaria Regional Solidariedade Social – Direção regional da Habitação** – 14 620,00 euros (gestão de apoio à habitação degradada).

Capítulo II

3. Análise Financeira

A principal fonte de receita continua a ser a proveniente do Fundo de Financiamento das Freguesias.

3.1. Receita

Receitas Orçamentais - Correntes

- Previstas: 39.058,00 euros;
- Arrecadadas: 88.738,26 euros.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Receitas Orçamentais – Capital

- Previstas: 0,00 euros;
- Arrecadadas: 5.740,00 euros.

Total de Receitas Orçamentais: 94.478,26 euros.

3.2. Despesa

Despesas Orçamentais - Correntes

- Previstas: 39.058,00 euros;
- Pagas: 45.678,20 euros.

Despesas Orçamentais – Capital

- Previstas: 0,00 euros;
- Pagas: 71.803,22 euros.

Total de Despesas Orçamentais: 117.481,42 euros

3.3. Tesouraria

Operações Extra-Orçamentais

- Recebimentos: 1.567,04 euros;
- Pagamentos: 1.350,69 euros.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

A Conta à Ordem n.º 000/356461643010 do Banco Santander Totta - Angra do Heroísmo apresenta um saldo em 31/12/2017 na importância de 45.515,47 euros, sendo o saldo contabilístico à mesma data de 43.648,58 euros, sendo a divergência justificada por cheques em trânsito à data de 31/12/2017.

4. Passivos e Ativos

• **Passivo Financeiro**

- Não existem quaisquer dívidas a terceiros a 31 de dezembro de 2017.
- A Freguesia de Serreta não contraiu qualquer empréstimo bancário no ano de 2017.
- Não existem documentos por pagar nem guias de recebimento por receber a 31/12/2017.

5. Operações Extra – Orçamentais - Saldo

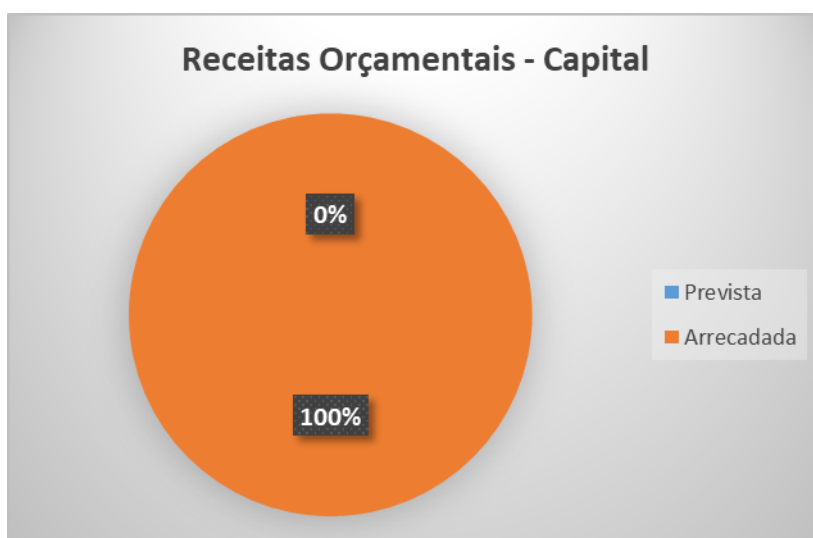
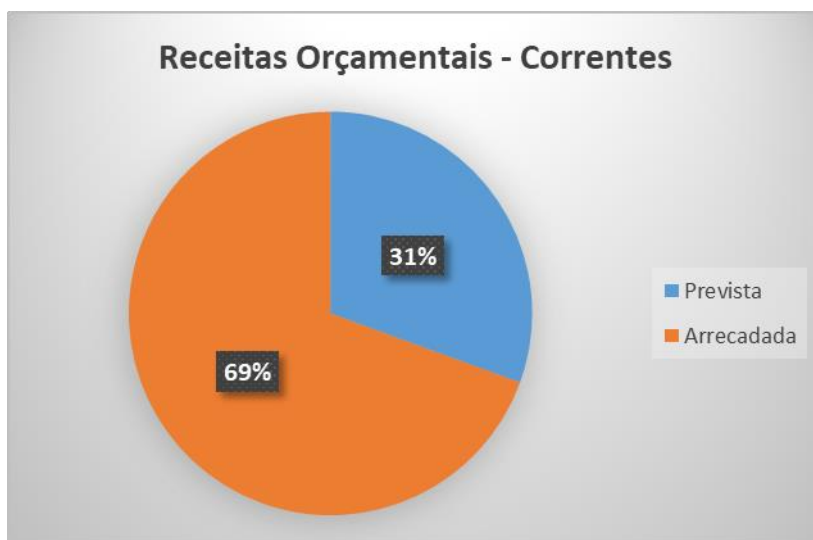
- Operações de Tesouraria:
- Existe a importância de 300,81 euros de retenção/desconto referente a IRS e Segurança Social, a pagar em janeiro de 2018.
 - Recebimentos: 1.651,50 euros;
 - Pagamentos: 1.350,69 euros;
 - Saldo: 300,81 euros.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

Capítulo III

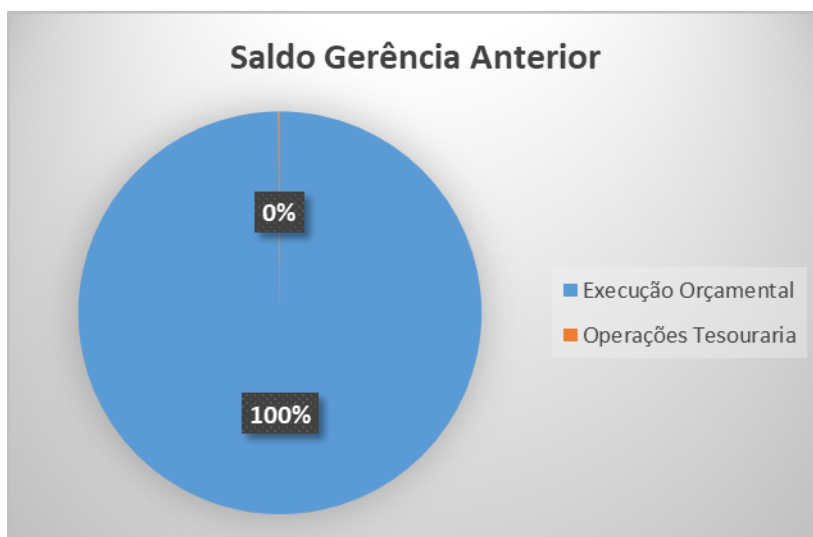
4. Análise da Receita – Gráficos





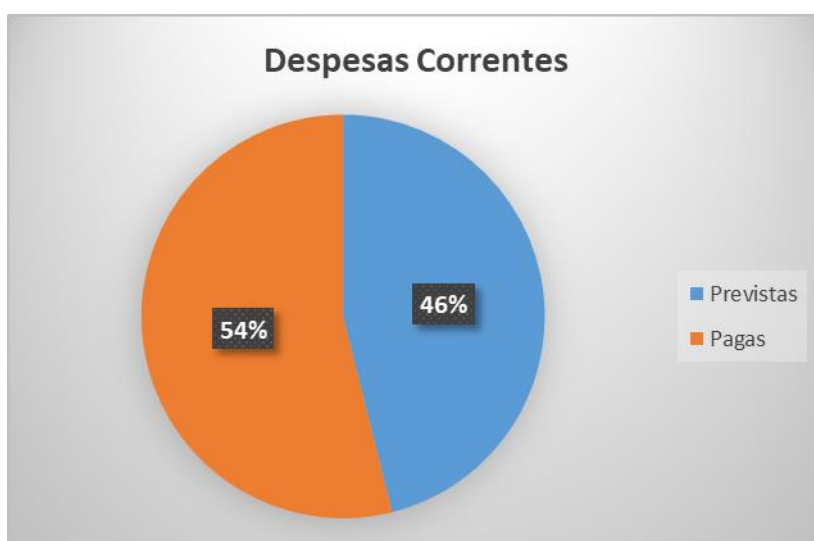
FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

4.1. Saldo da Gerência Anterior (2016)



5. Análise da Despesa – Gráficos

5.1. Despesa – Corrente



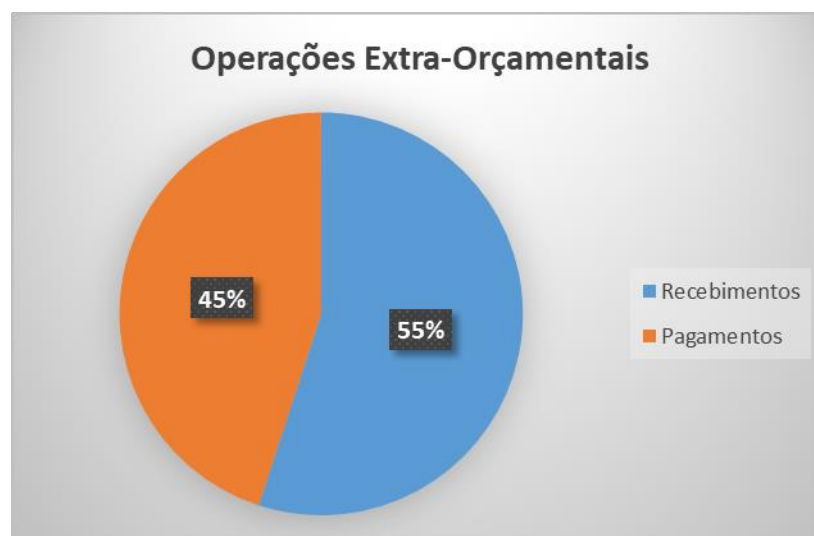


FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

5.2. Despesa - Capital



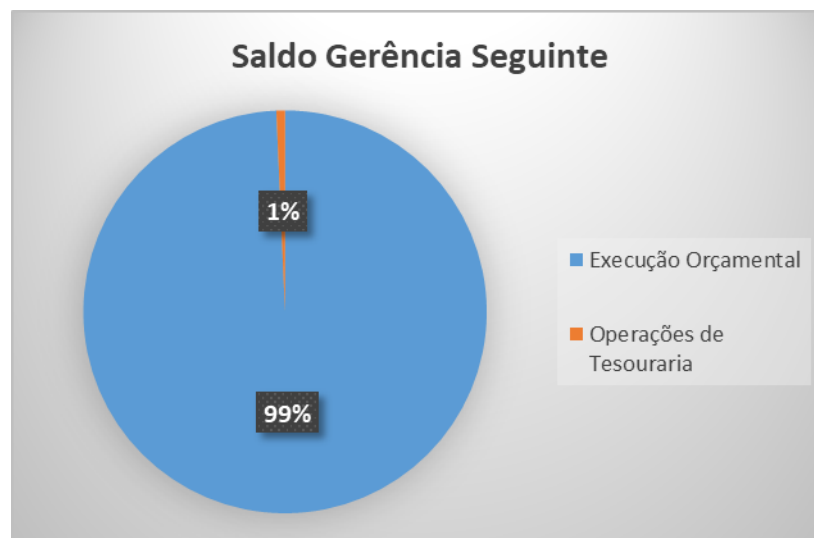
5.3. Operações Extra-Orçamentais





FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

5.4. Resultado



Saldo para a Gerência Seguinte – 2018

- Na Posse do Serviço: 43.648,58 euros
- Execução Orçamental: 43.347,77 euros;
- Operações de Tesouraria: 300,81 euros.

Capítulo IV

6. Divergências e Justificativos

6.1. Divergências

Não existem divergências a reportar no ano de 2017.



FREGUESIA DE SERRETA
Município de Angra do Heroísmo

6.2. Justificativos

Não existiu no ano de 2017 qualquer imprevisto no funcionamento e operacionalidade da Junta de Freguesia de Serreta, pelo que não existem justificativos adicionais.

Capítulo V

7. Nota Final

As políticas contabilísticas estão perfeitamente em sintonia com a realidade de uma estrutura do género autarquia local e, como tal, sem fins lucrativos, conforme, aliás, os artigos 235.º, 237.º e 238.º da Constituição da República Portuguesa.

Sublinhe-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram, com exatidão, os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de setembro e 5-A/2002 de 11 de janeiro (competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais), revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em jeito de conclusão, acrescente-se que as Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2017 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, no que diz respeito às atividades da Junta de Freguesia.

Serreta, Angra do Heroísmo, 9 de abril de 2018

O Presidente,

Marco Paulo Vieira Alves